



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.671.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.425, de 25 de junho de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 3.238,00 (três mil, duzentos e trinta e oito reais), para fazer face a doação de materiais para a reforma da Associação Promocional Amigos do Bairro da Cruz:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contrib.p/ Despesas de Capital.....R\$ 3.238,00
FP 15.81.486.2.52 - Subvenção à Associação Promocional do Bairro da Cruz.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.238,00
FP 08.65.364.2.15 - Carnaval.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de junho de 1999.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 068

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.671/99).

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação